

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 123, DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais), perfazendo o mesmo de valor total, á **CATIANE RIBEIRO DE CARVALHO**, Agente Comunitária, cadastrada na matrícula sob n.º 2315, portadora do RG sob o n.º 1.072.378 SSP- TO e CPF: 040.632.801-36, residente e domiciliada na Chácara Recanto da Mata Lote 106 P.A Primavera, Zona Rural, conta Bancária Banco do Brasil agência 4791-0 Conta Corrente 11376-X.

**Art. 2º.** A viagem para Araguaína - TO, será para participar da Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano, a viagem acontece durante o dia 04 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos  
três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**

  
**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>03/04/2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Rogel</u>
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	<u>03/04/2025</u>